



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2023

**ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO.IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO**

1.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista).
2.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo <u>site da Receita Federal</u> .
3.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante.
4.	Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes com menos de 18 (dezoito) anos.